

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ITAPERUÇU

ATA Nº 41

Reunião extraordinária, aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, as nove horas na Secretaria municipal de educação reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação de Itaperuçu, para deliberar a seguinte pauta: Solicitação de dispensa pelo servidor **Francisco Carlos da Silva Caetano** portador do CPF: 062.614.869-30 conforme apresentado projeto aos membros deste Conselho o qual o mesmo solicita dispensa de 1(um) dia na semana para realizar as atividades referente ao Curso de Mestrado, para que não tenha prejuízos na sua remuneração do cargo efetivo mensal, sendo o dia estabelecido na sua hora atividade, conforme a lei nº 3.731-2010 SÚMULA: dispõe sobre o estatuto, plano de cargos, salários e valorização do magistério Público Municipal de Itaperuçu. Art. 38 – a concessão de licenças sabáticas e licença para estudo deverão ser regulamentadas pelo executivo municipal, não permitindo que haja de forma alguma prejuízos aos educandos. Sendo assim após análise dos documentos apresentados, por meio de votação os membros decidiram por unanimidade conceder parecer favorável a solicitação do funcionário, por considerar importante para a educação do município conter em seu quadro professores com qualificação a nível de mestrado, compreendendo que isso impacta diretamente na qualidade de ensino e atende a meta 13 do Plano municipal: Contribuir para elevação da qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% sendo, do total, no mínimo 35% doutores. Nada mais havendo a constar, eu Geovana Straub lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais presentes.

*Geovana Straub* Claudinele Costa. Lucilene Jefferson  
Adriane da Silva Alexandrina Barros Gomes  
*Geovana Straub*